



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ/MF nº 01.612.149/0001-94

### PORTARIA Nº 12/2022, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**JOSE ERASMO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Quadra, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

**Resolve:**

**Art. 1º** - O expediente da Câmara Municipal de Quadra, nos dias de jogos Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, fica disciplinado na seguinte conformidade:

- I.** Nos dias 24 de Novembro e 02 de Dezembro, em que os jogos se iniciarão as 16:00h, o expediente se encerrará as 14:00h;
- II.** No dia 28 de Novembro, em que o jogo se iniciará as 13:00h, o expediente encerrará as 11:00h.

**Parágrafo Único**- Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias uteis será emitido um novo decreto.

**Art.2º**- Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º- Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do servidor.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Jose Erasmo Leite  
**Presidente da Câmara Municipal de Quadra**

Atesto que a presente Portaria foi afixada no Quadra de Editais da Câmara Municipal de Quadra nesta data.

  
Ângelo Becheli Neto  
**Procurador Jurídico**